

**PORTARIA Nº 159/UNOESC-R/2008**

*Nomeia o coordenador geral da Unoesc Virtual, da Universidade do Oeste de Santa Catarina.*

*O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso das atribuições,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o professor **Célio Alves de Oliveira** para ocupar o cargo de **Coordenador Geral da Unoesc Virtual**, a partir de 1º de outubro de 2008, com as seguintes atribuições:

- I – Fazer cumprir as diretrizes e as decisões do Comitê Gestor da Unoesc Virtual;*
- II – Responder pela Unoesc Virtual junto à Instituição;*
- III – Convocar e presidir reuniões da Unoesc Virtual;*
- IV – Elaborar, coordenar e executar o planejamento da Unoesc Virtual;*
- V – Propor à Instituição a celebração de convênios, contratos e licitações;*
- VI – Acompanhar a execução e prestação de contas dos projetos, acordos, convênios e contratos;*
- VII – Elaborar relatórios anuais das atividades desenvolvidas;*
- VIII – Adotar unidade de procedimentos e ações, unificando políticas, diretrizes e procedimentos para a Educação à Distância na Unoesc;*
- IX – Coordenar a elaboração de projetos de cursos/programas na modalidade à distância;*
- X – Acompanhar e avaliar os cursos e programas implantados;*
- XI – Exercer outras atribuições delegadas pela Reitoria.*

**Art. 2º** – Estabelecer que a Unoesc Virtual está vinculada à Vice- Reitoria Acadêmica.

**Art. 3º** – Determinar que a dedicação ao cargo será de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigatoriedade de lecionar 8 horas, e cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da UNOESC.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
*Registre-se e Publique-se.*

*Joaçaba-SC, 09 de outubro de 2008.*

**Aristides Cimadon,**  
**Reitor da Unoesc.**